

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### PORTARIA Nº 15.604, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Concede Progressão Funcional por Aumento de Escolaridade.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Com base no apurado no Processo SEI nº 3535606.413.00000401/2024-70, e com fundamento no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Giovana Cavalheiro, matrícula 3542, lotada no cargo efetivo de Analista de Sistemas.

**Art. 2º** - De acordo com a Lei 3.463/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora 60 pontos pela conclusão do curso de MBA Pós-Graduação Latu Sensu com o título de "*Gestão de Tecnologia da Informação*", realizado na Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, sendo utilizado 30 pontos para efeito de progressão, restando um excedente de 30 pontos que poderá ser utilizado para nova progressão.

**Art. 3º** - A implantação da progressão será efetivada a partir de 07 de novembro de 2024, data da Decisão Administrativa, passando a funcionária a ser enquadrada na Tabela 6, Referência B, Nível B3, padrão II, 6, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.538, de 03 de abril de 2024.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 30 de janeiro de 2025.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeito Municipal**, em 31/01/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0063553** e o código CRC **AE5AAA74**.

Referência: Processo nº  
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0063553